

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1311 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2002.*

O povo do Município de Ilícinea-MG, por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte lei:

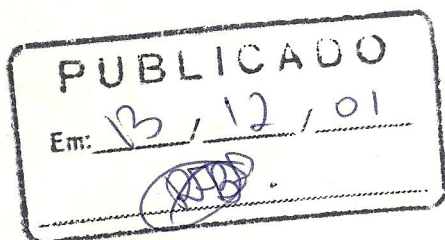
ART. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Ilícinea para o exercício de 2002 em R\$ 3.986.038,80 (três milhões, novecentos e oitenta e seis, trinta e oito reais e oitenta centavos), discriminados conforme quadros demonstrados abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES		R\$ 3.753.644,70
Receita Tributária	166.495,00	
Receita Patrimonial.....	10.998,70	
Receita Industrial.....	9.420,00	
Receita de Serviços.....	9.000,00	
Transferências Correntes..	3.480.833,00	
Outras Receitas Correntes..	76.898,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 695.700,00
Alienações de Bens	31.000,00	
Transfs. de Capital.....	651.900,00	
Outras Receitas de Capital.....	12.800,00	
Dedução da Rec. p/ formação Fundef		(R\$ 463.305,90)
Dedução da Rec. p/ formação Fundef	(85.785,00)	
Dedução da Rec. p/ formação Fundef	(377.520,90)	

TOTAL GERAL DAS RECEITAS..... R\$ 3.986.038,80

PARÁGRAFO SEGUNDO - discriminação da despesa por funções.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Legislativa.....	199.175,80
04- Administração e Planejamento....	326.000,00
06- Segurança Pública.....	6.000,00
08- Assistência Social.....	34.000,00
09- Previdência Social.....	202.000,00
10- Saúde.....	694.000,00
12- Educação.....	1.076.070,00
13- Cultura.....	41.000,00
15- Urbanismo.....	367.800,00
16- Habitação.....	26.000,00
17- Saneamento.....	55.000,00
18- Gestão Ambiental.....	87.000,00
20- Agricultura.....	62.000,00
24- Comunicações.....	11.000,00
25- Energia.....	108.000,00
26- Transportes.....	553.098,00
27- Desporto e Lazer.....	30.000,00
28- Encargos Especiais.....	107.895,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS..... 3.986.038,80

PARÁGRAFO TERCEIRO - discriminação da despesa por
unidade orçamentária.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Gabinete e Secretaria da Câmara.....	224.270,80
01- Gabinete do Prefeito.....	94.000,00
02- Serviço de Administração.....	312.000,00
03- Serviço de Finanças.....	210.800,00
04- Serviço de Educação e Cultura.....	1.181.070,00
05- Serviço Agro-Pecuário.....	62.000,00
06- Serviço de Saúde e Assist. Social.....	120.000,00
07- Serviço de Obras Públicas.....	634.898,00
08- Serviço Municipal Estr. Rodagem.....	547.000,00
09- Fundo Municipal de Saúde.....	600.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS..... 3.986.038,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

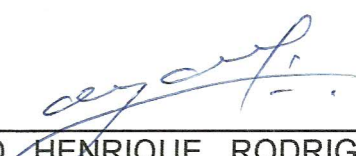
Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

ART. 2º - Ficam os órgãos da administração direta e indireta, por iniciativa do poder executivo, autorizados a:

- A) realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos do artigo 9º da resolução federal 78/98.
- B) abrir créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no art. 43, da lei federal 4.320/64.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2002.

Illicínea, 13 de dezembro de 2001.


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL